



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PRIMEIRO TERMO

APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2020.

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 112/2020**, cujo objeto é **Registro de preço para futura e eventual aquisição de Materiais e Insumos Médico-hospitalar, e medicamentos para a distribuição gratuita a população, suprir as necessidades das unidades básicas de saúde e Hospital Municipal de Paranaíta – MT**, nos termos e especificações contidas no processo Licitatório sob Modalidade **Pregão Eletrônico nº. 023/2020**, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº., Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu **Sr. Osmar Antônio Moreira**, Prefeito Municipal brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 860219 SSP/SC e CPF nº 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE** e de outro lado, as **Empresas: empresa MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº28.418.133/0001-00, ALAMEDA 21 DE ABRIL, QD 49, LT 08 – EXPANSUL - APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, Telefone: (62)34168300, E-mail: licitacao01@medvittadist.com.br, representada pelo seu representante legal, o Sr. Cassio Martins de Freitas, portador do RG nº5040142 SPTC/GO e CPF nº032.868.041-93, como **CONTRATADA**, e tem entre si, considerando o dispositivo legal permissionário, qual seja o art. 65 da Lei nº 8.666/93 e art. 17 do Decreto Federal nº 7892/2013, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, para alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA** do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Da Ata de Registro de Preço:

O prazo de vigência Ata de Registro de preço é até 23.10.2021.

Do Primeiro Termo de Apostilamento:

Considerando que, foi requerido pela CONTRATADA, o reequilíbrio de preços quanto ao lote nº 42; e devidamente comprovado o reajuste financeiro, torna-se indispensável à **celebração do 1º termo de apostilamento:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Primeira, seção 1.2 da Ata de Registro de Preço nº 154/2020, referente ao lote de nº 042, reajustando os preços registrados, a qual passará a ter a seguinte redação:

“.....”

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR DA A.R.P.	VALOR REEQUILIBRADO	FORNECEDOR
042	OMEPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA POLIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA + DILUENTE,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	FRASCO - AMPOLA A	25,50	28,25	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME,

.....”

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 154/2020 que não foram alcançadas pelo presente termo de apostilamento permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 27 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT

Sr. Osmar Antônio Moreira

Prefeito Municipal

**MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME,
Sr. Cassio Martins de Freitas
CONTRATADA**